



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargadora
Nélia Caminha Jorge

Ano XV • Edição 3534 • Manaus, quarta-feira, 5 de abril de 2023

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 339, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a Decisão (Id. 0966065), nos autos do Processo Administrativo nº 2023/000012012-01;

RESOLVE:

DECLARAR a vacância da serventia extrajudicial do Ofício Único da Comarca de **Nova Olinda do Norte/AM**, devendo surtir seus efeitos jurídicos cabíveis.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 007/2023**. Objeto: **Registro de Preços** para eventual fornecimento de **materiais de expediente (diversos)** para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, decorrente do processo administrativo nº 2022/000003612-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS, CNPJ: 83.913.665/0001-13**, no menor preço por lote (grupo), no valor de **R\$ 32.174,00** (trinta e dois mil cento e setenta e quatro reais), **CHEIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SERVICOS IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 14.457.810/0001-86**, no menor preço por lote (grupo), no valor de **R\$ 6.250,00** (Seis mil duzentos e cinquenta reais), **T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 10.847.885/0001-12**, no menor preço por lote (grupo), no valor de **R\$ 60.369,18** (sessenta mil e trezentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos), **COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 46.884.905/0001-72**, no menor preço por lote (grupo), no valor de **R\$ 43.242,00** (quarenta e três mil e duzentos e quarenta e dois reais), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0974995 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 03 de abril de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas